



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 22 de Março de 2017 • Número 2476 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 001/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
Nomeia Comissão nos Termos de Decreto nº 6.825

O Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 6.825, de 02 de janeiro de 2017,

NOMEIA, para compor a Comissão de Verificação da Legitimidade de Despesas de Exercício Anteriores e Restos a Pagar, os seguintes membros:

1. Nadja Pinto, portadora do RG/SSP-SP nº 42.206.144-X;
2. Maiara Gallo, portadora do RG/SSP-SP nº 46.276.474-6;
3. Rita de Cássia Lourenço da Silva, portadora do RG/SSP-SP nº 21.400.919. Leme, 03 de janeiro de 2017

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 39 de 01/07/2015 da servidora ANA LUCIA BINOTTO, RG 20.087.001, da função de ORIENTADOR TÉCNICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 119 de 01/11/2011 da servidora EDNA CRISTINA SAVAZZI BOM, RG 17.764.752-8, da função de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 43 de 15/07/2015 da servidora EDUARDA MARIA PALHARE FIGUEIREDO ANTUNES, RG 23.909.339-2, da função de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de fevereiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 18 de 01/02/2016 da servidora ELISABETE DE SOUZA SARDINHA, RG 26.800.770-6, da função de ORIENTADOR TÉCNICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 122 de 01/11/2011 da servidora ELKA PACCELLI SCHERMA, RG 26.374.074-2, da função de ORIENTADOR TÉCNICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 35 de 01/07/2015 do servidor EVANDRO DONISETI LYRA, RG 26.874.637-0, da função de ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 04 de fevereiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 42 de 04/02/2013 da servidora FERNANDA PAVAN FIORIN, RG 35.168.238-7, da função de ORIENTADOR TÉCNICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 09 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 52 de 27/12/2016 da servidora ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA, RG 15.303.964, da função de ORIENTADOR TÉCNICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 10 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que

instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 37 de 01/07/2015 da servidora JOSIANE HELITA ROEL DA ROZ, RG 26.423.312-8, da função de ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 11 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 42 de 11/04/2016 da servidora JULIANA CRISTINA TEROSSI, RG 27.886.098-9, da função de ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 12 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 107 de 01/10/2013 da servidora LENITA DELLA LIBERA MEIRA ALTOÉ, RG 23.907.912-7, da função de ORIENTADOR TÉCNICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 140 de 01/11/2011 da servidora LILIANI DELLA LIBERA MEIRA, RG 19.693.835-4, da função de ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 14 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 191 de 01/11/2011 da servidora LUCIANE CRISTINA COZAR DE MORAES BRAGHIN, RG 21.246.940, da função de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 03 de fevereiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 23 DE 03/02/2015 da servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES LOURENÇO, RG 18.898.613, da função de ORIENTADOR TÉCNICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 16 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Mu-

nicipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 40 DE 01/07/2015 da servidora MARIA CECÍLIA ARRAIS PACHECO, RG 6.736.870, da função de ORIENTADOR TÉCNICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 17 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 157 DE 01/11/2011 da servidora MARIA ISABEL PINARELLI, RG 20.086.773, da função de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 18 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 167 DE 01/11/2011 da servidora PATRICIA HELENA BOLDT TEROSSI, RG 27.532.563-5, da função de ORIENTADOR TÉCNICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 19 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 03 de fevereiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 21 DE 03/02/2015 e torna-se sem efeito a Portaria n.º 36 DE 01/07/2015 do servidor RAPHAEL PERUSSE FERNANDES, RG 33.258.095-7, da função de ORIENTADOR TÉCNICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 20 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria n.º 52 DE 13/05/2013 do servidor ROSANGELA HELENA TUCKMANTEL HABERMANN, RG 11.175.650, da função de ORIENTADOR TÉCNICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 33DE 01 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expedite o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora MONALISA APARECIDA PORCENA CAVACHIOLI, RG nº 42.205.854-3, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR II e PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 34DE 01 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expedite o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora RAQUEL CRISTINA ROMPATTO DE ALMEIDA, RG nº 23.909.329-X, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I e PROFESSOR SUBSTITUTO, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 35DE 01 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expedite o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora SILVIA ANDREA DA CRUZ PINARELLI, RG nº 29.700.089-5, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 36DE 06DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expedite o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora CRISTIANE MEDINA DA SILVA, RG nº 28.063.001-3, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I e PROFESSOR SUBSTITUTO, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 37DE 06DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expedite o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora FANNI ROBERTA HILDEBRAND SILVA, RG nº 22.813.049-9, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO e PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 38DE 06DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expedite o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora EVELISE DE OLIVEIRA, RG nº 17.767.641-3, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 39DE 06DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expedite o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora ESTER ALEIXO VILLA, RG nº 33.675.412-7, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando

acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO e PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 40DE 06DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expedite o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora MARIANE DE CARLI ZAGHETTI, RG nº 26.642.931-2, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref: Concorrências nºs 04/16, 05/16 e 06/16, que têm por objeto, a “construção de CRECHE”, respectivamente, nos Jardins, Renascença, Mariana e Ferdinando Marchi.

Expedientes: TC-017493.989.16-4.
TC-017499.989.16-8.
TC-017509.989.16-6.

Representante: Ramos Sales Construtora e Comércio Eireli.
Representada: Prefeitura Municipal de Leme.

Assunto: Representações que visam ao exame prévio dos editais das concorrências públicas nºs 04/16, 05/16 e 06/16, que têm por objeto a “construção de CRECHE” respectivamente, nos Jardins Renascença, Mariana e Ferdinando Marchi.

Responsável: Paulo Roberto Blascke (Prefeito).
Subscritora dos editais: Flávia Elizabeth Terossi Dias (Secretária de Educação).

Considerando a decisão proferida nos autos dos Processos nºs TC-017493.989.16-4, TC-017499.989.16-8 e TC-017509.989.16-6, que julgaram parcialmente a representação interposta;

Considerando que a decisão importa em alterações significativas nos editais, que podem melhor serem realizadas em novos procedimentos;

Revogo as concorrências 04/16, 05/16 e 06/2016.
Leme, 17 de fevereiro de 2.017

Andréa Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme - Secretaria de Meio Ambiente;
CONTRATADA: Master Control Ltda. EPP; OBJETO: Aditamento, prorrogação do prazo para execução de serviços de coleta e transporte de efluente líquido do aterro sanitário até a estação de tratamento de esgoto (6 meses a contar do vencimento do contrato n.º 193/2016); DATA DA ASSINATURA: 08.03.2017; LICITAÇÃO: CARTA CONVITE nº 050/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; VALOR GLOBAL: R\$ 74.802,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e dois reais).

Leme, 08 de Março de 2017

Antonio Afonso Barbato
Secretário de Meio Ambiente

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 1124, 21 de março de 2.017.
Concede gratificação a servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 31, II da Resolução nº 144, de 10 de abril de 1995, Regimento Interno da Câmara Municipal de Leme/SP:

CONCEDE à servidora KARINE MARCONDES DE MORAES CRUZ as gratificações previstas nos incisos I e II do artigo 21 da Lei Complementar 716, de 29 de março de 2016.

Leme/SP, 21 de março de 2.017.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

PORTARIA Nº 1125, 21 de março de 2.017.
Concede gratificação a servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 31, II da Resolução nº 144, de 10 de abril de 1995, Regimento Interno da Câmara Municipal de Leme/SP:

CONCEDE à servidora LISÂNIA CRISTINA ALVES DE CARLI DE GOIS a gratificação prevista no inciso II do artigo 21 da Lei Complementar 716, de 29 de março de 2016.

Leme/SP, 21 de março de 2.017.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

PORTARIA Nº 1126, 21 de março de 2.017.
Concede gratificação a servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 31, II da Resolução nº 144, de 10 de abril de 1995, Regimento Interno da Câmara Municipal de Leme/SP:

CONCEDE à servidora DAIANE TROVA a gratificação prevista no inciso II do artigo 21 da Lei Complementar 716, de 29 de março de 2016.

Leme/SP, 21 de março de 2.017.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

PORTARIA Nº 1127, 21 de março de 2.017.
Concede gratificação a servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 31, II da Resolução nº 144, de 10 de abril de 1995, Regimento Interno da Câmara Municipal de Leme/SP:

CONCEDE ao servidor PAULO AUGUSTO HILDEBRAND a gratificação prevista no inciso II do artigo 21 da Lei Complementar 716, de 29 de março de 2016.

Leme/SP, 21 de março de 2.017.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

PORTARIA Nº 1128, 21 de março de 2.017.
Concede gratificação a servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 31, II da Resolução nº 144, de 10 de abril de 1995, Regimento Interno da Câmara Municipal de Leme/SP:

CONCEDE ao servidor MURILO STEPHANI as gratificações previstas nos incisos I e II do artigo 21 da Lei Complementar 716, de 29 de março de 2016.

Leme/SP, 21 de março de 2.017.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

LEMEPREV

PORTARIA Nº 025/2017

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO**

Gersiane Gomes Barbosa e Charles de Marchi, respectivamente, Diretora Administrativa e Financeira e Diretor de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme – LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 623 de 14 de dezembro de 2011.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Nomear, a partir de 21 de março de 2017, CLAUDETE APARECIDA MARTINS MICHAEL, portadora do RG SSP/SP nº 15.873.098-7, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Geral do Lemeprev, com regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Leme/SP, 20 de março de 2017.

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira
CHARLES DE MARCHI
Diretora de Previdência

PORTARIAS DO GABINETE

PORTARIA Nº 107/2017, de 16 de janeiro de 2017
Cancela Designação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 09 de janeiro do corrente ano, a designação efetuada através da Portaria nº 461/2016 de 17 de novembro de 2016, à servidora MÁRCIA ROSEMEIRE CUNHA, RG 25.130.156-4.

Leme, 16 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 108/2017, de 17 de janeiro de 2017
Designa Servidor para prestar serviços junto ao Setor de Administração Geral

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio junto ao Tribunal de Justiça do Município de Leme:

ORLANDO LUIZ PINHEIRO RG 47.915.961-0
Leme, 17 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 109/2017, de 17 de janeiro de 2017
Designa Servidor para prestar serviços junto ao CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, conforme Ofício nº 001/2017 – CEJUSC, datado de 11 de janeiro de 2017, a servidora abaixo relacionada, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio junto ao Tribunal de Justiça do Município de Leme, a partir de 30 de janeiro do corrente ano:

ANA PAULA EMERENCIANO RG 48.789.064-4
Leme, 17 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 110/2017, de 17 de janeiro de 2017
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia do Núcleo de Escola de Governo, efetuada através da Portaria nº 448/2016, de 14 de outubro de 2016, ao servidor VAGNER FRANCISCO COZAR.

Leme, 17 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 111/2017, de 19 de janeiro de 2017
Substitui Membro da Comissão de Gestão de Carreiras

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, SUBSTITUI, a servidora LILIANI DELLA LIBERA MEIRA, RG 19.698.835-4, membro da Comissão de Gestão de Carreiras, nomeada pela Portaria nº 779/2015, de 22 de outubro de 2015, pela servidora PRISCILA DE FATIMA PINATTI, RG 32.390.970-X.

Leme, 19 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeitura do Município de Leme

PORTARIA Nº 112/2017, de 20 de janeiro de 2017
Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes membros, revogando a Portaria 882/2015, de 02 de dezembro de 2015: Presidente – ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTARG 22.613.719-3
Membro – SERGIO HENRIQUE PICCOLI RG 34.859.535-9
Membro – SIMONE RAQUEL DENZIN M. DE SIQUEIRA RG 21.831.237
Leme, 20 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 113/2017, de 23 de janeiro de 2017
Designa servidor como membro da Comissão Permanente de Licitações e Análise de Cadastro de Fornecedores

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 51, § 5º da Lei Federal de Licitações; DESIGNA, a servidora abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitações e Análise de Cadastros de Fornecedores no âmbito da administração direta municipal, a partir desta data:

PAULA REGINA DOMINGOS ZANCHETIN RG 43.642.597-X
Leme, 23 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 114/2017, de 23 de janeiro de 2017
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada à remuneração de Escriturário, do servidor VAGNER FRANCISCO COZAR, RG 10.858.722, R\$ 1.082,73 (um mil e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), correspondentes a 07/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, sendo 1/10 da diferença entre o subsídio de Secretário Municipal de Administração e a remuneração de seu cargo efetivo, 01/10 da gratificação pelo exercício na função de Chefe da Coordenadoria Administrativa e 5/10 já incorporados pela Portaria nº 738/2015, de 20/08/2015, com efeitos retroativos a 18/01/2017.
Leme, 23 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 115/2017, de 24 de janeiro de 2017
Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o Artigo 134 da Lei Complementar nº 564/09 de 29 de dezembro de 2009,

NOMEIA, os servidores públicos municipais abaixo, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, revogando a Portaria nº 646/2015, de 29 de junho de 2015:

Presidente – CHARLES DE MARCHI RG 29.420.289-4
Membro – MARCIA TERCOTTI SAMPAIO GOTZERG 30.356.478-7
Membro – MARCIA REGINA MACIEL RG 16.386.806

A Comissão, ora nomeada, também assumirá, a partir desta data, a condução dos trabalhos das Sindicâncias, em sua totalidade, as já instauradas e as também em curso, em qualquer fase que se encontrem, no âmbito da Administração Pública Direta.

Leme, 24 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 116/2017, de 24 de janeiro de 2017
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada à remuneração de Vigia, do servidor REGINALDO BRASÍLIO DOS SANTOS, RG 28.245.763-X, R\$ 106,30 (cento e seis reais e trinta centavos), correspondentes a 01/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, pelo exercício da função de Chefe do Núcleo de Defesa Civil, junto à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania, com efeitos retroativos a 05/01/2017.

Leme, 24 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 117/2017, de 30 de janeiro de 2017
Cancela Designação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 11 de janeiro do corrente ano, a designação efetuada através da Portaria nº 093/2016 de 18 de fevereiro de 2016, à servidora ALEXANDRA MARIA SILVA DO NASCIMENTO MOSCARDI, RG 28.106.315-1.

Leme, 30 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017

O Secretário da Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 014/2017 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – SUPERAÇÃO – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 265.999,00

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos do edital.

Leme, 20 de março de 2.017

JOÃO ARRAIS SERÓDIO NETO

Secretário da Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 022/17 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2.017, ATÉ AS 08:00 HORAS DO DIA 07 DE ABRIL DE 2.017; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 09:30HORAS DO DIA 07 DE ABRIL DE 2.017; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 07 DE ABRIL DE 2.017 ; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF; LOCAL: www.bbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.Leme, 20 de março de 2.017

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 016/2017 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – CACAU MORENO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME - R\$ 89.122,50

LOTE 02 – CACAU MORENO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME - R\$ 87,50

LOTE 03 – CACAU MORENO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME - R\$ 1.672,30

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura do Pedido de Compra, nos termos do edital.

Leme, 21 de março de 2.017

Andrea Maria BegnamiMazzi
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 6.845 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.545, de 22 de Fevereiro de 2017, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 52.168,24 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), na seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	5	100.0046	02.07.01-154510003.1.073000-4.4.90.51	611	R\$ 52.168,24
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					R\$ 52.168,24
Total					R\$ 52.168,24

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 52.168,24 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), correrá por conta de superávit financeiro de exercício anterior, conforme previsto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º – As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Lei Orçamentária Anual 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.
Leme, 24 de Fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme